Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, Manuela Correia, em 28 de Novembro de 2005, foi ratificada a autorização da renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Ana Bela Alves Pedro, pelo período de três meses, a partir de 20 de Setembro de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar de acção médica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Maria Regina Vieira*. 3000192278

Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, Manuela Correia, em 28 de Novembro de 2005, foi ratificada a autorização da renovação dos contratos de trabalho a termo certo, com Maria Alice Ferreira Sousa Silva e Maria Margarida Ferreira Rodrigues, pelo período de três meses, a partir de 29 de Setembro de 2005, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar de acção médica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Maria Regina Vieira*. 3000192279

Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, Manuela Correia, em 28 de Novembro de 2005, foi ratificada a autorização da renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Sandra Isabel Lobo Ribeiro Silva, pelo período de três meses, a partir de 20 de Setembro de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar de apoio e vigilância. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Maria Regina Vieira*. 3000192280

Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, Manuela Correia, em 28 de Novembro de 2005, foi ratificada a autorização da renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Maria Alberta Sousa Moreira, pelo período de três meses, a partir de 14 de Setembro de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar de acção médica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2005. — A Vogal Executiva, *Maria Regina Vieira*. 3000192281

Despacho

Por despacho da vogal Manuela Correia do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 22 de Dezembro de 2005, foi ratificada a autorização da celebração do contrato de trabalho a termo certo, com Ana Cristina Pessoa Reis, pelo período de três meses, a partir de 14 de Novembro de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções de técnica de cardiopneumologia. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — A Vogal Executiva, *Maria Regina Vieira*. 3000195600

Despacho

Por despacho da vogal Manuela Correia do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 22 de Dezembro de 2005, foi ratificada a autorização da celebração dos contratos de trabalho a termo certo, com Felismina da Silva Carneiro e Maria Teresa Silva Barros Azevedo, pelo período de três meses, a partir de 7 de Novembro de 2005, celebrados ao abrigo do n.º 3 do

artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções de auxiliar de acção médica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — A Vogal Executiva, *Maria Regina Vieira*. 3000195601

Despacho

Por despacho da vogal Manuela Correia do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 22 de Dezembro de 2005, foi ratificada a autorização da renovação dos contratos de trabalho a termo certo, com Mónica Alexandra Ribeiro Sousa, Nuno Filipe Costa Gomes Agostinho, João Manuel Pires Moreira e José Alexandre Pinto Soares, pelo período de três meses, a partir de 10 de Novembro de 2005, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções de enfermagem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — A Vogal Executiva, *Maria Regina Vieira*. 3000195602

Despacho

Por despacho da vogal Manuela Correia do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 22 de Dezembro de 2005, foi ratificada a autorização da renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Sandra Conceição Soares Magalhães Silva, pelo período de três meses, a partir de 17 de Novembro de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções de enfermagem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Janeiro de 2006. — A Vogal Executiva, *Maria Regina Vieira*. 3000195603

Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, Dr.ª Manuela Correia, em 24 de Janeiro de 2006, foi ratificada a autorização da celebração de contrato de trabalho a termo certo, com Henrique Sebastião de Sousa e Silva, pelo período de três meses, a partir de 2 de Dezembro de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções equiparadas a auxiliar de apoio e vigilância. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Catarino*. 3000200770

Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, Dr.ª Manuela Correia, em 24 de Janeiro de 2006, foi ratificada a autorização da celebração dos contratos de trabalho a termo certo, com Ademar Baptista da Silva Valente, Ana Sofia Teles e Graciano João Remesso Olim, pelo período de três meses, a partir de 5 de Dezembro de 2005, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções de enfermagem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Catarino*. 3000200771

Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, Dr.ª Manuela Correia, em 23 de Janeiro de 2006, foi ratificada a autorização da celebração dos contratos de trabalho a termo certo, com Ana Salomé Vieira Santos Amaral e Carla Manuela Pinto Lourenço, pelo período de três meses, a partir de 17 de Novembro de 2005, celebrados ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções de enfermagem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Catarino*. 3000200772

Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, Dr.ª Manuela Correia, em 23 de Janeiro de 2006, foi ratificada a autorização da renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Fernando Silva Carneiro, pelo período de três meses, a partir de 16 de Novembro de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções de equiparadas a auxiliar de apoio e vigilância. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luis Catarino*. 3000200773

Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, Dr.ª Manuela Correia, em 23 de Janeiro de 2006, foi ratificada a autorização da renovação do contrato de trabalho a termo certo, com Maria Filomena Ferreira Freire, pelo período de três meses, a partir de 16 de Novembro de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções de equiparadas a auxiliar de acção médica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Catarino*. 3000200774

Despacho

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, Dr.ª Manuela Correia, em 24 de Janeiro de 2006, foi ratificada a autorização da celebração de contrato de trabalho a termo certo, com Orlando José dos Santos Leitão, pelo período de três meses, a partir de 2 de Dezembro de 2005, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções de motorista. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Catarino*. 3000200775

Despacho

Por despacho da vogal Manuela Correia do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 9 de Março de 2006, foi ratificada a autorização da celebração do contrato de trabalho a termo certo, com José Fernando Ferreira Santos, pelo período de três meses, a partir de 6 de Janeiro de 2006, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções de auxiliar de apoio e vigilância. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Catarino*. 3000202212

Despacho

Por despacho da vogal Manuela Correia do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 7 de Março de 2006, foi ratificada a autorização da celebração do contrato de trabalho a termo certo, com João Manuel Alves Baltazar, pelo período de três meses, a partir de 3 de Janeiro de 2006, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções de enfermagem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Catarino*. 3000202216

Despacho

Por despacho da vogal Manuela Correia do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte em 9 de Março de 2006, foi ratificada a autorização da celebração do contrato de trabalho a termo certo, com Sónia Cláudia Santos Neves Cunha, pelo

período de três meses, a partir de 2 de Janeiro de 2006, celebrado ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, para o exercício de funções de auxiliar de alimentação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Catarino*. 3000202213

TRIBUNAIS

TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Anúncio

Processo n.º 220/06.4TBBNV. Insolvência de pessoa colectiva (requerida). Credor — Adelino Tavares Pereira & Filhos, L.^{da}, e outro(s). Insolvente — Agência Funerária Falcão, L.^{da}

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Benavente, 2.º Juízo de Benavente, no dia 28 de Março de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Agência Funerária Falcão, L.da, número de identificação fiscal 502632763, com endereço na Avenida O Século, 73, 1.º, 2135 Samora Correia, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora: José Justino Serrano Salvador, com endereço na Rua do Século, 73, 2135-000 Samora Correia, e Cidalisa Maria Oliveira Pereira, com endereço na Rua do Século, 73, 2135-000 Samora Correia, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Agostinho da Silva Pedro, com domicílio na Avenida do 1.º de Maio, 95, 1.º, direito, Fogueteiro, 2845-606 Amora.

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas directamente ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea *i*) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante da sentença (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas:

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes:

A taxa de juros moratórios aplicável.